



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 26 Livro 02 Folha 17 Data 16, 10, 85 Horas 08:15 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

PROJETO DE LEI Nº 31/85, DE 16/10/85.

"Autoriza exploração de publicidade".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado autorizadas a inscreverem publicidades de estabelecimentos comerciais, industriais ou similares, nos veículos automotores ou não de sua propriedade, utilizados no transporte remunerado de passageiros ou cargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 16 de outubro de 1985.


 LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/11/85

DATA

Los 16 dias / do mês de Outubro do
19 85 foram me entregues estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto
foi protocolado no
livro propus nos
nº 26/1985
Em 16 / 10 / 19 85

Lido e distribuído a E.E.J.R em 21/10/85

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19_____
faço remessa destes autos ao _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PROJETO DE LEI Nº31/85

AUTOR: Vereador Lourival Moreira da Mata

MATÉRIA: "Autoriza Exploração de Publicidade".

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinando detalhadamente o Projeto de Lei nº31/85, não encontrando nenhuma ilegalidade oferece PARECER FAVORAVEL.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 04 de novembro de 1.985.


WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente


JERÔNIMO DE CARVALHO DAVID

Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/11/85
